

PREFEITURA AVANÇA COM OBRAS NO CHARQUEADO

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, segue com as obras do Charqueado em ritmo avançado. Diversas ruas já estão pavimentadas e as obras já caminham para a fase final. Iniciadas em dezembro de 2019, as obras do Charqueado contam com drenagem e calçamento, uma nova praça, urbanização e implantação de nova iluminação, trazendo mais qualidade de vida para a população.

A pavimentação adotada no bairro foi do tipo piso intertravado, pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto. Um piso intertravado não se desloca lateralmente quando solicitado, nem rotaciona, nem translaciona. Entre as vantagens desse tipo de pavimento, estão:

** Não impermeabiliza o solo da área, permitindo a rápida drenagem do local;*

** A integridade do material de revestimento é mantida, o que faz com que ele seja reaproveitável após manutenções, e não apresente problemas funcionais;*

** A capacidade de reaproveitamento permite não só reutilizar no mesmo local, mas caso haja a necessidade de mudar algum caminho ou acesso, os blocos podem ser realocados. Isso reduz a geração de entulhos e consequente necessidade e custo de disposição;*



** A vida útil considerada em projeto é igual àquela proposta para pavimentos em placas de concreto de cimento Portland, de vinte anos, e superior àquela considerada em pavimentos asfálticos (de até dez anos, desconsiderando excedentes de carga e outros fatores).*

“Eu sei que essas obras são muito importantes para os moradores do Charqueado. Estamos dando mais dignidade e qualidade de vida para essa população. Teremos um Novo Bairro aqui na Basi-

léa e os moradores ficarão muito felizes com a conclusão deste obra, sonho antigo de todos”, declarou a Prefeita Manoela Peres.

Para acompanhar o andamento das obras, o cidadão poderá seguir a Prefeitura de Saquarema no Facebook ou no site Oficial da Prefeitura. O endereço do Facebook é facebook.com/PrefeituraSaquarema. O Site Oficial é saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

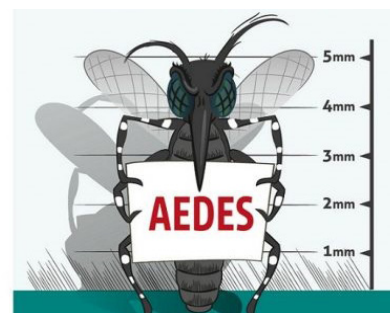
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	04

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 274 DE 02 DE MARÇO DE 2020

(Publicado no Jornal D.O.S. Edição nº 333, Pág.: 04 em 03/03/2020)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Demitir o servidor Wilton Carlos Alves Garcia, matrícula nº 70971-1, do cargo de Professor MG-1A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por abandono de cargo, na forma do art. 185 e do inciso X do art. 162 da Lei 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir da data da decisão, conforme apurado no inquérito administrativo nº 13550/17.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

IBASS

PORTARIA Nº 16 / 2020

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 85/2017, 86/2017, 35/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar por invalidez de acordo com o Art 40 § 1º, I, da CRFB/88 (redação EC 41/03) a servidora pública municipal **SONIA MARIA COUTINHO GUANABARINO**, matrícula 334-4, cargo de PROFESSOR MG-1A, REF. 30- NÍVEL 07e refixar os proventos conforme previsto no Art 40 § 1º, I, da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6-A EC 41/2003 referente a redação da EC 70/2012, no valor total de R\$ 2223,73 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), tendo como composição as referidas parcelas: Vencimento base no importe de R\$ 1616,56 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com as leis nº 306/98,

1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; acrescido de A.T.S de 33% no importe de R\$ 533,46 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) de acordo com as leis nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor inicial da carreira no importe de R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) valor incorporado a época de acordo com o Estatuto do servidor Municipal de Saquarema Lei nº 97/93, na alínea "b", inciso II do artigo 61, onde dispõe que os servidores em exercício do magistério aposentar-se-ão com proventos integrais adicionado de vantagens advindas da regência de classe por 10 anos alternados e 5 anos interruptos, mesmo que ao se aposentar esteja fora do exercício de regência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 11 de março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 17 / 2020

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 147/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 146/2016 que foi alterada pela portaria 23/2019 os proventos da servidora pública Municipal **NEUSA VIEIRA SOARES**, matrícula 612-2, nível X, fund. D, cargo de auxiliar de serviços gerais, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III "a". Com proventos integrais no valor de R\$ 1098,19 (um mil e noventa e oito reais e dezenove centavos), composto do vencimento base no importe de R\$ 1066,21 (um mil e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) de acordo com a lei Municipal nº 1200/2012 e A.T.S (adicional de tempo de serviço) no importe de 3% no valor de R\$ 31,98 (trinta e um reais e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 11 de março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. nº: 015/2020

Objeto: Registro de preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para tender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 20032/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 25/03/2020

Horário: Às 15 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 10 de março de 2020

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. nº: 016/2020

Objeto: Registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 19433/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 26/03/2020

Horário: Às 10 horas.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 10 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 573/2020
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação,
Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema
Contratada: V.F. Produções e Eventos Artísticos Ltda.ME –

CNPJ 08.767.093/0001-96

Objeto: Realização de show no dia 18 de janeiro de 2020, às 22 horas, com apresentação do Artista João Gabriel, atendendo ao Projeto Verão Saquarema 2020, na Praça do Coração, Centro de Saquarema/RJ.

Prazo: 1 hora e 30 minutos.

Valor total do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária: PT
23.695.0007.2.007; ND 3.3.90.39.00.00
Fonte 1533.

Data da Assinatura: 15/01/2020

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 573/2020

Contrato nº 007/2020

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado a servidora Elaine da Costa Carneiro – Matrícula 959618-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2020 do processo administrativo nº 573/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de janeiro de 2020.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº 632/2020
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação,
Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema
Contratada: M & M Eventos Ltda. Me –

CNPJ 13.645.306/0001-47

Objeto: Realização de show no dia 01 de fevereiro de 2020, às 22 horas, com apresentação dos Artistas Mariana & Mateus, atendo ao Projeto Verão Saquarema 2020, na Praça do Coração, Centro de Saquarema/RJ.

Prazo: 1 hora e 40 minutos.

Valor total do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: PT
23.695.0007.2.007; ND 3.3.90.39.00.00;
Fonte 1533.

Data da Assinatura: 15/01/2020

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 632/2020

Contrato nº 008/2020

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado a servidora Elaine da Costa Carneiro – Matrícula 959618-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 008/2020 do processo administrativo nº 632/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de janeiro de 2020.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3501/2020
RATIFICO, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3501/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins da efetivação de 05 (cinco) inscrições no 66.º Curso de Administração Orçamentária e Financeira, ministrado pela ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.398.099/0001-21, sediada na S.C.S, Quadra 02, Bloco "B" nº 20, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/806, 901/906, Brasília – DF, a ser realizado nos dias 30/03/2020 a 03/04/2020, com programação diária das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Auditório da ABOP, pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Almeida Blanco
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3502/2020
RATIFICO, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3502/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins da efetivação de 02 (duas) inscrições no XXII Curso sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, ministrado pela ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.398.099/0001-21, sediada na S.C.S, Quadra 02, Bloco "B" nº 20, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/806, 901/906, Brasília – DF, a ser realizado nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020, com programação diária das 8h às 12h, no Auditório da ABOP, pelo valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Roseni Carvalho, matrícula nº 55824-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) ano durante o período de 01/04/2020 a 31/03/2021, conforme o Processo nº 3519/2020.

Saquarema, 11 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 065
DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Bruno Ferreira de Menezes, matrícula nº 65366-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos durante o período de 03/02/2020 a 01/02/2022, conforme o Processo nº 3784/2020.

Saquarema, 11 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
06/2020 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018
PROFESSOR MG-2D**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia 13 de março de 2020, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;

- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
41	98	MARINA CYRINO LEAL COUTINHO

CARGO: PROFESSOR MG-2D - GEOGRAFIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
23	393	DANIELE NEVES DA PAIXÃO

CARGO: PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
69	379	MARCELO DA SILVA SOUSA
70	132	HEYDI LUCIA GUIMARAES DE AZEVEDO
71	321	FLAVIA MATTOS DA SILVA
72	318	RAMAIRA JACIRA FAGUNDES RAMOS
73	543	DANILO MAGALHAES FARIAS

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 11 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**NOVO TELEFONE
SECRETARIA DA MULHER**

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

+ Assistência
+ Acessibilidade

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

1 2 3
4 5 6
7 8 9

LIGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA
PREFEITURA SAQUAREMA

**Teste do
Pezinho**

AGENDA DE VACINAÇÃO

... HOSPITAL PEDIÁTRICO ...

Teste do Pezinho
segunda e quinta
das 9 às 11h

Febre Amarela
quarta 9h às 11h

BCG
terças 9h

... CAMIS ...

Teste do Pezinho
segunda e quinta
das 9 às 11h

Febre Amarela
sexta 9h às 11h

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E REPOZICIONAMENTO

SE LIGA » NESTA IDEIA » BULLYING >>>> NÃO É <<<<< BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO